

REGULAMENTO DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: <u>04 / 03 / 24</u> conforme Resolução n.º <u>04</u> Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio Presidente do Consepe

CAPÍTULO I

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

Art. 1º. Para os propósitos deste Regulamento, entende-se pesquisa toda e qualquer atividade, com objeto e métodos definidos, aprovada pelas instâncias competentes da Unifev, Centro Universitário de Votuporanga, por agências de fomento ou por outras instituições, tanto nacionais como estrangeiras, reconhecidas pela comunidade científica, que culmine em produção técnico-científica, técnica ou tecnológica.

Parágrafo primeiro. Conforme preconiza o Decreto 9235/2018, a categoria administrativa da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga, não regulamenta a pesquisa na Instituição. Dessa maneira, em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), optou-se por determinar como práticas investigativas os instrumentos de pesquisa.

Parágrafo segundo. Compreende-se produção técnico-científica, técnica ou tecnológica os resultados dos projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação publicizados nos meios reconhecidos nas respectivas áreas de conhecimento.

Art. 2º. A pesquisa é uma atividade-fim, indissociada do ensino e da extensão e tem como escopo a produção e a promoção do conhecimento, da tecnologia e da inovação em diferentes áreas e dimensões.

Art. 3º. A pesquisa regularizar-se-á pelos princípios e objetivos estabelecidos no Estatuto da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga e no presente Regulamento.

Art. 4º. As Políticas de Pesquisa são pautadas por diretrizes as quais, aliadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, resultam em metas que direcionam o desenvolvimento dessas práticas.

Art. 5º. Todos os direitos concernentes às atividades de pesquisa geradas com financiamento da Unifev, ou que tenham suas instâncias mantenedoras envolvidas, serão consideradas como patrimônio da instituição.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Art. 6º. A Coordenação de Pesquisa terá um coordenador, com reconhecida experiência em pesquisa e pós-graduação, indicado pela Reitoria e pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 7º. Cabe à Coordenação de Pesquisa:

- I - zelar pelo cumprimento da política, do planejamento e dos demais regramentos que regem a pesquisa e a inovação;
- II - fomentar e gerenciar as atividades de pesquisa e inovação, nos termos deste Regulamento;
- III - participar do processo de avaliação institucional das atividades de pesquisa e inovação;

- IV - participar da concepção e organização das atividades e dos eventos de socialização e divulgação da produção científica;
- V - oferecer suporte às atividades do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/Unifev) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/Unifev);
- VI - fomentar a elaboração de projetos de pesquisa para editais internos e externos;
- VII- acompanhar e auxiliar, junto aos professores pesquisadores, o desenvolvimento das atividades realizadas pelos acadêmicos contemplados com Bolsa Pesquisa de iniciação científica;
- VIII - organizar os eventos da pesquisa e da inovação;
- IX- orientar e incentivar as publicações científicas.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE PESQUISA

Art. 8º. A Comissão de Pesquisa será composta por docentes da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga, indicados pelo Pró-Reitor e pelo Coordenador de Pesquisa e designados pela Reitoria.

Art. 9º. Compete à Comissão de Pesquisa:

- I - organizar o processo de avaliação dos projetos de pesquisa institucionais;
- II - conferir a documentação dos projetos dos pesquisadores submetidos e encaminhá-los aos avaliadores;
- III - auxiliar e contribuir com a organização de eventos técnico-científicos;
- IV - emitir pareceres sobre os relatórios dos projetos de pesquisa;
- V - auxiliar o Coordenador de Pesquisa na organização de discussões com os pesquisadores sobre o planejamento da pesquisa e sobre a definição, implementação e atualização das políticas de pesquisa da Unifev.

Art. 10. A Comissão de Pesquisa reúne-se ordinariamente, de acordo com o calendário anual de reuniões aprovado pelo Consepe, por meio de convocação expedida pelo Coordenador de Pesquisa, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, mencionando-se a pauta.

Parágrafo único. As justificativas de ausências nas reuniões devem ser encaminhadas à instância responsável pela convocação para análise e posteriormente registradas na respectiva ata.

CAPÍTULO IV DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS E DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

Art. 11. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/Unifev) é órgão consultivo, deliberativo, normativo e educativo, cabendo-lhe a função de implementar, cumprir e fazer cumprir as normas e as diretrizes regulamentadoras da pesquisa que envolve seres humanos.

Art. 12. A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-Unifev) é um órgão de deliberação e assessoramento em matéria normativa e consultiva nas questões sobre o uso de animais para o ensino e a pesquisa.

Art. 13. O CEP e a CEUA possuem vínculo com a Unifev, mas garante-se sua autonomia em regulamentações próprias e na legislação nacional vigente.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 14. As atividades de pesquisa são organizadas em torno de linhas de pesquisa, disponibilizadas por meio do *site* da Unifev.

Art. 15. As linhas de pesquisa referem-se a domínios, núcleos temáticos, recortes teóricos e/ou empíricos que apontam para temas e/ou objetos que consolidam estudos científicos, técnicos e/ou artísticos. Elas têm sua base na tradição de investigação de uma ou mais áreas do conhecimento, proporcionando orientação e coordenação para as atividades de pesquisa.

Art. 16. As linhas de pesquisa, aprovadas pelo Consepe, expressam as políticas e as prioridades institucionais no campo da pesquisa, assim como os interesses comuns que orientam as atividades dos pesquisadores envolvidos em cursos de graduação e/ou em programas de pós-graduação.

Parágrafo único. As linhas que guiam as iniciativas de pesquisa dentro dos cursos de graduação e de pós-graduação devem estabelecer interações com os projetos pedagógicos específicos de cada curso.

CAPÍTULO VI DA INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA

Art. 17. Entende-se por inovação a elaboração ou alteração original de um produto ou processo, com o propósito de impulsionar o progresso da ciência e da tecnologia, bem como sua adoção pela sociedade, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento sustentável e colaborativo, conforme preconizado pelas Políticas de Pesquisa e Inovação da Unifev.

Art. 18. A inovação científica e/ou tecnológica compreende:

- I - o desenvolvimento de projetos inovadores que promovam o desenvolvimento tecnológico e científico, incluindo as tecnologias sociais;
- II - a gestão da propriedade intelectual;
- III - a transferência tecnológica.

Art. 19. O desenvolvimento de projetos de inovação poderá ser fomentado e desenvolvido pela aproximação da Unifev com outros órgãos públicos e privados e com outras organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO VII DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Art. 20. Todos os projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidos na Unifev devem ser institucionalizados nos termos deste Regulamento.

Art. 21. A formalização dos projetos ocorrerá em qualquer momento, por meio do encaminhamento do projeto integral, do Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice I), do Termo de Disponibilidade de Tempo Discente (Apêndice II) e do Termo de Compromisso dos Resultados da Pesquisa (Apêndice III), em conformidade com as diretrizes estipuladas por este Regulamento. Esses documentos devem ser registrados na Coordenação de Pesquisa, sendo de responsabilidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) analisar e emitir parecer sobre a proposta.

Art. 22. A formalização destina-se a todas as modalidades de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Art. 23. Os projetos institucionalizados estão habilitados a concorrer aos editais de concessão de bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT).

CAPÍTULO VIII DO FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO

Art. 24. O fomento será promovido por meio de recursos financeiros aprovados e disponíveis no orçamento da Unifev, assim como dos recursos provenientes das agências nacionais e daqueles oriundos de outras de empresas públicas ou privadas.

Art. 25. A aquisição de recursos externos destinados ao progresso das atividades de pesquisa será conduzida com suporte da Procuradora Institucional e pelos pesquisadores, seguindo os editais e regulamentos determinados pelas instituições financiadoras.

Art. 26. O material permanente de aquisição por meio de recursos financeiros da instituição ou de agências de fomento e demais instituições devem ser patrimonializados, com base nas normas dos órgãos financiadores e nas normas internas que disciplinam a matéria patrimonial.

Art. 27. Os recursos de fomento institucionais de outras fontes serão organizados, por meio de editais específicos, publicados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o calendário da Unifev e, eventualmente, das agências financiadoras e das empresas envolvidas.

Art. 28. Os editais da Instituição serão confeccionados a partir das diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa da Unifev, procurando fomentar o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT).

CAPÍTULO IX DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Art. 29. O Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica (PICT/Unifev) tem como objetivo estimular estudantes na pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, promovendo o pensamento crítico e inovador para produção do conhecimento, formação intelectual e para a cidadania. Ainda, possibilitar aos estudantes a prática da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio da aprendizagem de métodos, técnicas, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico, tecnológico e aos processos e métodos de inovação.

Seção I - dos objetivos

Art. 30. O PICT/Unifev tem como objetivos:

- I - incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica em nível de graduação.
- II - estimular no aluno de graduação o pensamento científico, tecnológico, crítico e criativo.
- III - proporcionar ao aluno orientado por um professor pesquisador a aprendizagem de métodos e técnicas científicas.
- IV - estimular a divulgação dos resultados da pesquisa.
- V - integrar as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Seção II - da operacionalização

Art. 31. O Programa de Iniciação Científica pode ser realizado sem ou com o auxílio financeiro da Instituição. No caso de auxílio, a Reitoria da Unifev expedirá edital específico de abertura das inscrições, visando à seleção dos candidatos interessados.

Art. 32. A solicitação de ingresso no PICT/UNIFEV deverá ser realizada pelo Professor/orientador.

Art. 33. Para a inscrição no Programa com auxílio financeiro, o professor/orientador deverá preencher o formulário de inscrição eletrônica, informando e anexando:

- I - o link de acesso ao Curriculum Vitae na plataforma Lattes.
- II - o Projeto de Pesquisa inédito e original (Apêndice IV, com modelo disponível em www.unifev.edu.br/site/coordenacao_pesquisa) com o parecer do Coordenador do Curso no qual o(s) aluno(s) está(ão) regularmente matriculado(s) e seu(s) RA(s) para análise de Histórico Escolar.
- III - Termos de Compromisso assinados (Apêndices I a III).

Seção III – do projeto de pesquisa

Art. 34. O aluno interessado em realizar pesquisa dentro do Programa de Iniciação Científica – PICT/Unifev deverá procurar um professor que tenha interesse pelo tema a ser pesquisado e que preencha os requisitos necessários para a inscrição no programa.

Art. 35. O projeto de pesquisa deverá ter somente um professor/orientador e até dois alunos candidatos.

Parágrafo único. Caso haja professores coorientadores e colaboradores, terão direito ao certificado expedido pela Instituição.

Art. 36. As coordenadorias dos cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga deverão disponibilizar, anualmente, a relação de professores interessados no Programa de Iniciação Científica – PICT/Unifev e suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 37. Os projetos a serem desenvolvidos deverão estar, necessariamente, vinculados a uma linha de pesquisa, que poderá ser oferecida por um ou mais de um curso.

Art. 38. Os projetos que envolvam seres humanos ou animais deverão passar, obrigatoriamente pelo CEP – Conselho de Ética e Pesquisa e pelo CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais).

Art. 39. O aporte financeiro para a aquisição de insumos para a pesquisa, caso necessário, deverá ser devidamente solicitado no projeto e será analisada sua aprovação pela Diretoria Executiva da Mantenedora da Fundação Educacional de Votuporanga–FEV.

Seção IV - da administração do programa

Art. 40. O PICT/Unifev será presidido e administrado pelo Coordenador de Pesquisa, com assessoramento do Comitê de Pesquisa.

Seção V – dos pagamentos dos projetos de pesquisa ao professor/orientador

Art. 41. A política de pagamento dos projetos de pesquisa da Unifev, quando necessário, visa a apoiar o Programa Institucional de Iniciação Científica, desenvolvido por esta Instituição de Ensino.

Art. 42. Trata-se de valor a ser pago ao professor/orientador, em uma única cota, após a entrega da pesquisa desenvolvida e devidamente aprovada pelo Consepe.

Parágrafo único: No caso de aporte financeiro, sua definição será realizada, anualmente, pela Diretoria Executiva da Mantenedora da Fundação Educacional de Votuporanga–FEV.

Art. 43. As pesquisas terão duração de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (meses), que correspondem ao prazo de execução do projeto.

Art. 44. Para ter direito ao pagamento referido no Art. 41, o professor/orientador deverá cumprir todos os requisitos e prazos constantes no Edital de seleção.

Seção VI – dos direitos dos orientados

Art. 45. Os alunos orientados, ao finalizarem a pesquisa, terão direito ao certificado de conclusão de Iniciação Científica que valerá como horas PAC (Programa de Atividades Complementares), de acordo com o que dispõe os cursos aos quais pertencem.

Art. 46. Quando da devida aprovação do projeto, os alunos poderão frequentar um curso de extensão à sua escolha, de forma gratuita.

Seção VII - da avaliação dos pedidos dos projetos de pesquisa

Art. 47. Critérios a serem avaliados pela Comissão de Pesquisa, com relação ao Professor/orientador:

- I - ser professor do Centro Universitário de Votuporanga no exercício da docência.
- II - possuir titulação acadêmica (reconhecida pelo MEC) de Especialista, Mestre, ou de Doutor.
- III - possuir experiência comprovada na área da pesquisa e na orientação de alunos.
- IV - apresentar projeto que tenha originalidade, relevância, pertinência, viabilidade técnica e condições de execução no prazo máximo de 01 (um) ano.
- V - possuir Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- VI - apresentar Termo de Compromisso de divulgação dos resultados da pesquisa no formato de artigo científico a ser submetido para publicação na Revista Unifev: Ciência e Tecnologia.

Art. 48. O professor/orientador poderá, durante a seleção, encaminhar até 02 (dois) Projetos de Pesquisa.

Art. 49. Critérios a serem avaliados pela Comissão de Pesquisa, com relação ao(s) aluno(s) orientado(s):

- I - estar regularmente matriculado em um dos cursos da UNIFEV, no máximo, no penúltimo período do curso (no início do projeto de pesquisa).
- II - comprovar rendimento acadêmico e assiduidade, por meio do Histórico Escolar.
- III - estar adimplente com o Centro Universitário de Votuporanga.
- IV - apresentar Termo de Disponibilidade de Tempo para a execução do Projeto de Pesquisa não coincidente com os horários de aula e trabalho.
- V - apresentar Termo de Compromisso de divulgação dos resultados da pesquisa no formato de artigo científico a ser submetido para publicação na Revista UNIFEV: Ciência e Tecnologia.

Art. 50. O aluno somente poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

Seção IX – dos deveres dos orientadores e orientados

Art. 51. O professor/orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do(s) orientado(s), devendo comunicar, imediatamente, por meio de ofício, à Coordenação de Pesquisa qualquer irregularidade ou inobservância do presente Regulamento.

Art. 52. O desenvolvimento do trabalho dos orientados será acompanhado por meio de:

- I - um relatório final que deverá ser entregue entre o período de 6 (seis) meses a 12 (doze) meses do início das atividades.
- II - no mínimo, quatro reuniões anuais com o orientador.
- III - apresentação dos resultados em Congressos de Pesquisa.

Art. 53. Os alunos orientados deverão:

- I - cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipulados pelo professor/orientador.
- II - participar de atividades acadêmicas, por determinação do professor/orientador, no âmbito da formação geral para a pesquisa.

Seção X – da substituição do(s) orientado(s)

Art. 54. A substituição do aluno orientado poderá ocorrer somente em caso de extrema necessidade, devidamente justificada pelo orientador, em qualquer período de execução do projeto.

Art. 55. A justificativa deverá ser encaminhada, por meio de ofício, assinado pelo orientado e orientador, à Coordenação de Pesquisa, para análise e aprovação/reprovação do pedido.

Seção XI – das penalidades

Art. 56. O não cumprimento das normas estabelecidas no Programa de Iniciação Científica da Unifev – PICT/Unifev impedirá a participação no programa por dois anos consecutivos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Para os casos de Projetos de Pesquisa sem bolsa, será desconsiderado o preceituado no Capítulo VIII, Seção V, em seus arts. 41 a 44 deste regulamento.

Parágrafo único: o professor/orientador, nesse caso, deverá assinar uma Declaração de Não Remuneração (Apêndice V).

Art. 58. Os professores beneficiários do Programa Institucional de Qualificação e Capacitação Docente (PIQCD), por já desenvolverem Projetos de Pesquisa, consoante Regulamento próprio, em seu Art. 8, inciso V, não poderão participar deste Programa.

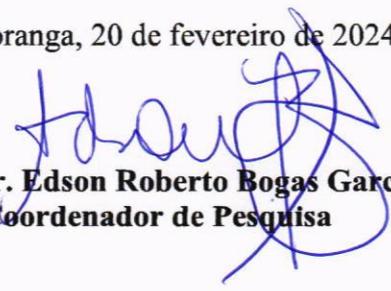
Art. 59. Somente fará jus ao Certificado de Iniciação Científica o(s) orientador(es) e o(s) orientado(s) que cumprirem suas obrigações, tiver seus relatórios e trabalhos aprovados pelo Comitê de Pesquisa e homologado pelo CONSEPE, bem como comprovação de apresentação do trabalho no Congresso de Professores ou no UNIC -Unifev.

Art. 60. Caberá à Reitoria, à Pró-Reitoria e à Coordenação de Pesquisa a emissão de certificados e declarações.

Art. 61. Os casos omissos serão julgados pelo Consepe.

Art. 62. O presente regulamento, após sua aprovação pelo Consepe e pelo Consu – Conselho Universitário, entrará em vigor na data da respectiva Resolução, respeitadas as demais formalidades legais, alterando as disposições anteriores.

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Edson Roberto Bogas Garcia
Coordenador de Pesquisa

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA - PICTT/UNIFEV**

Apêndice I

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

De acordo com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Votuporanga- PICT/Unifev, a presente autorização visa a disciplinar a relação entre o professor/orientador e o aluno/orientando.

Professor/orientador: _____

E-mail: _____

Orientando (a): _____

RA: _____ Curso: _____ Ano: _____ Período _____

Título do Projeto de Pesquisa (provisório):

Linha de Pesquisa: _____

Declaramos estar cientes do disposto no Regulamento do PICT/Unifev e, de comum acordo, assinamos o presente termo de compromisso de orientação.

Votuporanga, ____ de _____ de _____

Data prevista de entrega (Projeto): ____/____/____

Assinatura do professor/orientador

Assinatura do aluno/orientado

Assinatura do Coordenador de Curso

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA – PICT/UNIFEV**

Apêndice II

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO DISCENTE

Eu, _____ aluno(a)
do Curso _____, período _____ orientando(a) do Projeto de
Iniciação Científica–PICT/UNIFEV, intitulado:
_____, sob a orientação do(a) professor(a)
orientador(a): _____.

DECLARO que possuo disponibilidade de tempo para dedicação às atividades pertinentes a realização do Projeto de Pesquisa ora proposto (vide cronograma do projeto) e das demais atividades relacionadas ao projeto, designadas pelo meu/minha orientador(a), no período em que estiver participando do PICT/UNIFEV.

Votuporanga, _____ de _____ de _____

Assinatura do professor/orientador

Assinatura do aluno/orientando

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA - PICT/UNIFEV**

Apêndice III

**TERMO DE COMPROMISSO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
PESQUISA (DOCENTE E DISCENTE)**

Eu, _____ aluno/orientando
do Projeto de Iniciação Científica-PICT/Unifev, intitulado:
_____,
sob a orientação do(a) professor(a) orientador(a):

Comprometo-me a apresentar os resultados parciais ou final, da pesquisa desenvolvida (ou em desenvolvimento), no UNIC–Congresso de Pesquisa da Unifev, obedecendo às normas para apresentação de trabalhos estabelecidas no Projeto do UNIC. Comprometo-me ainda a submeter o trabalho para apresentação no UNIC, no ano em que estiver participando do PICT/Unifev. Ademais, a publicar os resultados encontrados, em formato de artigo científico na REVISTA Unifev: Ciência & Tecnologia, de acordo com as normas estabelecidas no periódico. Comprometo-me ainda a encaminhar o artigo científico para o periódico acima citado, no prazo máximo de três meses após o término do projeto segundo prazo estabelecido no Regulamento do PICT /Unifev.

Votuporanga, ____ de _____ de _____

Assinatura do orientando

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
VOTUPORANGA - PICT/UNIFEV**

Apêndice IV

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV

(3 linhas)

NOME(S) DO(S) AUTOR(ES)

TÍTULO: SUBTÍTULO (se houver e no centro da página)

VOTUPORANGA

2023

NOME(S) DO(S) AUTOR(ES)

TÍTULO: SUBTÍTULO (se houver e no centro da página)

(1 linha)

Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica apresentado ao Curso de **Xxxxxxx** do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, sob orientação do(a) Prof.(a) **Xxxxx Xxxxxx**.

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa: .

VOTUPORANGA

2023

NOME(S) DO(S) AUTOR(ES)

TÍTULO DO PROJETO: SUBTÍTULO (se houver)

(1 linha)

Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica apresentado ao Curso de XXXXXXX do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, sob orientação do(a) Prof.(a) XXXXX XXXXX.

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

(1 linha)

Aprovado(a)(s) em: / /

(6 linhas)

Coordenação do Curso de _____

(1 linha)

Considerações:

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Logo do Centro Universitário de Votuporanga (Unifev).
(Opcional)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cronograma.

(Opcional)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

(Opcional)

LISTA DE SÍMBOLOS

x – variável e raiz de uma função matemática

(Opcional)

SUMÁRIO

(1 linha)

1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA.....	9
2 HIPÓTESES.....	14
3 OBJETIVOS.....	15
3.1 OBJETIVO GERAL.....	15
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
4 JUSTIFICATIVAS.....	16
5 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
6 METODOLOGIA.....	18
7 CRONOGRAMA.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Com o objetivo de padronizar as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Centro Universitário de Votuporanga, o presente template apresenta considerações sobre a apresentação gráfica e algumas dicas de elaboração do Projeto de Pesquisa.

Capa: Obrigatório. O nome do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA localiza-se no limite da margem superior, centralizado, fonte 12, CAIXA ALTA, sem negrito. O(s) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) é também em fonte 12, centralizado, CAIXA ALTA, sem negrito. O TÍTULO é na fonte 12, centralizado, em negrito. Se houver SUBTÍTULO, deve ser precedido de : , fonte 12, sem negrito, CAIXA ALTA. A cidade VOTUPORANGA e o ano localizam-se na margem inferior, fonte 12, centralizado, também CAIXA ALTA.

Folha de rosto: Obrigatório. O(s) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) localizam-se no limite da margem superior, fonte 12, centralizado, CAIXA ALTA, sem negrito. O TÍTULO é na fonte 12, centralizado, em negrito. Se houver SUBTÍTULO, deve ser precedido de : , fonte 12, sem negrito, CAIXA ALTA. O texto “Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica apresentado ao Curso de XXXXXXXX do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, sob orientação do(a) Prof.(a) XXXXXXXX XXXXXXXX.” é fonte 11, espaçamento simples entre linhas, recuo 7 cm da margem esquerda. A cidade VOTUPORANGA e o ano localizam-se na margem inferior, fonte 12, centralizado, também CAIXA ALTA.

Folha de aprovação: Obrigatório e segundo a NBR 14724:2011. O(s) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) localizam-se no limite da margem superior, fonte 12, centralizado, CAIXA ALTA, sem negrito. O TÍTULO DO PROJETO, fonte 12, centralizado, CAIXA ALTA.

Resumo: Obrigatório e segundo a NBR 6028:2021. **Espaçamento simples** entre linhas. Quanto a sua extensão, os resumos devem ter de **150 a 500 palavras**. O resumo deve ressaltar a introdução, os objetivos, os métodos, os possíveis resultados e as conclusões do documento, ainda que parciais, que o tema proposto pretende alcançar. Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos, em um parágrafo único. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento. A seguir, deve-se indicar a informação sobre a categoria do tratamento (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão **Palavras-chave** (em negrito):, separadas entre si por ponto-e-vírgula, letras minúsculas (salvo nomes próprios) e finalizadas por ponto, em ordem alfabética. Devem-se evitar: símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, e fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente

necessários. Quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem.

Sumário: Obrigatório e segundo a NBR 6024:2012 e NBR 6027:2012. SUMÁRIO, limite da margem superior, fonte 12, negrito. Espaçamento 1,5 entre linhas entre o título do sumário e seu conteúdo. O conteúdo em espaçamento simples entre linhas e separadas entre si por um espaço simples em branco. Os títulos das SESSÕES PRIMÁRIAS, em CAIXA ALTA, fonte 12 negrito. Os das SESSÕES SECUNDÁRIAS, CAIXA ALTA, fonte 12 e sem negrito. Tema e problema de pesquisa: Obrigatório, título TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA, fonte 12, CAIXA ALTA, negrito.

Tema e problema de pesquisa: Obrigatório, título TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA, fonte 12, CAIXA ALTA, negrito.

Tema: O primeiro ponto a ser considerado consiste na afinidade do pesquisador com o tema selecionado e que precisa ser delimitado, que, de forma geral, resume-se no assunto que será estudado.

Problema: Em relação ao problema a ser estudado, Mezzaroba e Monteiro¹ afirmam:

Aqui você deve formular (como uma indagação, pergunta, questão) o problema fundamental que você está se propondo a tratar, a clarificar e até a oferecer respostas, dependendo o tipo de pesquisa. Pense que o resultado de seu esforço de investigação será justamente a resposta encontrada por você no decorrer dessa tarefa. Em qualquer pesquisa sempre vamos nos defrontar com o estudo da(s) causa(s) e/ou do(s) efeito(s) do problema. Assim, preste atenção sobre o que você pretende investigar: causas, efeitos ou os dois (2008, p. 149-50, grifo do autor).

Texto: Os textos devem ser digitados em cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações. Se impresso, utilizar papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm x 29,7 cm). As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Fonte Times New Roman tamanho 12. Excetuam-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme. O projeto será considerado digitado apenas em anverso, não anverso e verso. Para precisar o problema da investigação, o pesquisador deve terminar o texto especificando o problema (interrogação).

¹MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 149-50.

Espaçamento: Todo texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, referências, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, que devem ser digitados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco (NBR 15287:2011). Na folha de rosto, o tipo de projeto de pesquisa e o nome da entidade a que é submetido devem ser alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita. Espaçamento de 1,5 entre linhas entre o texto e citações diretas. Espaçamento 1,5 após o título também.

Notas de rodapé²: As notas devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda.

Indicativos de seção: O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção, precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere. Os títulos das seções primárias devem começar na parte superior da mancha gráfica e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

Títulos sem indicativo numérico: Os títulos, sem indicativo numérico – errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s) – devem ser centralizados.

Títulos numerados: Introdução, capítulos e conclusão, recuados à margem esquerda.

Paginação: Embora a numeração seja sequencial, a partir da folha de rosto, a visualização do algarismo arábico é iniciada no TEMA-PROBLEMA, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. No caso de o trabalho ser constituído de mais de um volume, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas ou páginas, do primeiro ao último volume. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas ou páginas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

Numeração progressiva: Segundo a ABNT NBR 6024:2012, a numeração progressiva deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho. Destacam-se

² Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo do expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor.

gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou sublinhado e outros, no sumário e, de forma idêntica, no texto. Exemplo:

1 **CAIXA ALTA** (negrito)

1.1 CAIXA ALTA (sem negrito)

1.1.1 Iniciais maiúsculas (sem negrito)

1.1.1.1 *Itálico*

Siglas: A sigla, quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Equações e fórmulas: Para facilitar a leitura, devem ser destacadas no texto e, se necessário, numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices, entre outros). Exemplo: para calcular as raízes de uma função do segundo grau, aplica-se a equação (1).

$$x^2 + x^2 = z^2 \quad (1)$$

$$(x^2 + y^2) / 5 = n \quad (2)$$

Ilustrações: Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem e outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e de seu respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. Exemplo: Na Figura 1 é apresentado o logo do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev.

Figura 1 - Logo do Centro Universitário de Votuporanga (Unifev)



Fonte: www.unifev.edu.br (2023).

Este *template* foi revisto e atualizado segundo alterações da ABNT, NBR 14724:2011 - Informação e Documentação – Trabalhos Acadêmicos – Apresentação; NBR 15287:2011 – Informação e Documentação - Projeto de Pesquisa – Apresentação.

Normas imprescindíveis para a aplicação das anteriores:

NBR 6023:2018 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração.

NBR 6024:2012 – Informação e Documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.

NBR 6027:2012 – Informação e Documentação – Sumário – Apresentação.

NBR 6028:2021 – Informação e Documentação – Resumo, resenha e resensão – Apresentação.

NBR 6034:2004 – Índice – Apresentação.

NBR 10520:2023 – Citações em documentos – Apresentação.

NBR 12225:2023 – Lombada – Apresentação.

IBGE. Normas de apresentação tabular (tabelas e quadros).

2 HIPÓTESES

Obrigatório;

HIPÓTESES, CAIXA ALTA, fonte 12, alinhado à esquerda;

Texto: espaçamento 1,5 após o título e entre linhas, fonte 12;

Alíneas: as alíneas são ordenadas alfabeticamente;

O texto da alínea começa por letra minúscula e termina em ponto-e-vírgula, exceto a última, que termina em ponto;

As hipóteses podem ser interpretadas como possíveis soluções para o problema levantado, o que não significa que sua veracidade deverá ser constatada ao final da investigação, pois novos dados poderão surgir durante o desenvolvimento do tema.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Se você está se propondo a pesquisar algum assunto é porque tem uma meta a ser alcançada, pretende constatar, verificar, examinar ou analisar algo. Este é o seu objetivo geral.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Enquanto o objetivo geral busca definir uma meta para o trabalho como um todo, os objetivos específicos estão voltados ao atendimento de questões mais particulares da pesquisa;
- b) Os objetivos específicos podem ser estabelecidos a partir de cada capítulo de nossa pesquisa;
- c) XX.

Obrigatórios.

OBJETIVOS, CAIXA ALTA, fonte 12, alinhado à esquerda e em negrito.

Texto: Espaçamento 1,5 entre títulos, subtítulos e linhas.

Jamais confunda o objetivo com o problema da pesquisa.

Com o objetivo pretendemos sempre esclarecer, verificar, examinar alguma coisa, objeto, lei, dentro de determinados parâmetros.

6 METODOLOGIA

Aqui, você faz a opção pela modalidade de pesquisa mais adequada à consecução de seus objetivos e indica os meios (métodos e procedimentos) que adotará para operar com seu objeto.

Você deverá indicar qual método científico a ser adotado: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético, sistêmico e eventuais métodos auxiliares.

Além disso, quais procedimentos instrumentais a serem utilizados: material bibliográfico, jurisprudência, estatísticas, entrevistas, análise de caso, e assim por diante. Obrigatório.

METODOLOGIA, CAIXA ALTA, fonte 12, alinhado à esquerda e em negrito.

Texto: Espaçamento 1,5 entre títulos, subtítulos e linhas.

7 CRONOGRAMA

Tabela 1 - Cronograma

Etapas	Meses/Ano xxxx											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração do projeto	PPP	RRR										
Levantamento bibliográfico												
Análise dos dados e informações												
Redação provisória do trabalho												
Elaboração das referências												
Revisão e redação final												

Previsto: PPP

Realizado: RRR

Obrigatório.

O planejamento da pesquisa deve indicar a previsão de seu início e fim, além de determinar todas as atividades-meio de forma rigorosamente planejada e executável.

As etapas podem ser alteradas de acordo com as especificidades e necessidades do tema proposto.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: Numeração progressiva das seções de um documento escrito – Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6034**: Índice – Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12225**: Lombada – Apresentação. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287**: Projetos de Pesquisa – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA. Homepage. Disponível em: <http://www.unifev.edu.br/> Acesso em: 05 ago. 2015.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 149-50.

Alguns exemplos úteis:

1) livro:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

2) livro (*E-book*)

BAVARESCO, Agemir; BARBOSA, Evandro; ETCHEVERRY, Katia Martin (org.). **Projetos de filosofia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. *E-book*. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/livros/projetosdefilosofia.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

3) artigo publicado em periódico:

PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 10-18, ago./set. 1989.

4) trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese:

SILVEIRA, Eliane. **As marcas do movimento de Saussure na fundação da Linguística**. 2003. Tese (Doutorado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

Obrigatório. Fonte 12, espaçamento simples entre linhas e separadas entre si por um espaço simples em branco. Um espaçamento 1,5 após o título e a primeira obra. Alinhamento à esquerda, ordem alfabética de sobrenome de autores.

GLOSSÁRIO (Apêndice 1)

Opcional.

GLOSSÁRIO, CAIXA ALTA, fonte 12, centralizado e em negrito.

Opcional.

Texto: Espaçamento 1,5 entre títulos, subtítulos e linhas.

Definição dos termos. Relação de palavras ou expressões técnicas de uso restrito ou sentido obscuro, utilizadas no texto, acompanhadas das respectivas definições.

Opcional, de acordo com a NBR 15287:2011.

Exemplos:

Secessão: Separação, divisão.

Unitarismo: Forma de Estado presente na monarquia absolutista.

Temporiedade: Característica da forma de governo republicana.

ENTREVISTA (Apêndice 2)

Opcional, caso envolva entrevista.

Entrevista realizada no dia 14 de outubro de 2004, com o Dr.....

1) XX?

Resp.

XX

XX.

2) XX?

Resp.

XX

XXXXXXXXXXXXX.

(Opcional)

ÍNDICE

Secessão, 14

Temporariedade, 14

Unitarismo, 14

Relação de palavras ou frases ordenadas segundo determinado critério que localiza e remete para as informações contidas num texto (página).

Nota: Não confundir índice com sumário ou lista (ABNT NBR 6023:2004).

(Opcional)

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA - PICT/UNIFEV**

Apêndice V

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, _____, rg,
_____, cpf, _____, pesquisador responsável
pelo(s) projeto(s) intitulado(s) “ _____”, declaro que o(s) presente(s) projetos de
pesquisa não possuem custo à UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, e portanto
declaro que não solicito remuneração para o desenvolvimento do(s) mesmo(s).

Por ser verdade, assino o presente compromisso.

Votuporanga, _____, de ____/202__.

Nome do Pesquisador Responsável